

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

CNPJ: 04.424.415/0001-43

ENDEREÇO: Rua Delmiro Junior, 556 – CEP: 61.930-340 Bairro Planalto Cidade Nova, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: heitoremef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3892

PROCESSO Nº: 06/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de consumo (material de limpeza e higiene)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente

LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Data: 09/01/2026 12:52:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 09 de janeiro de 2026.

LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026							
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIF HEITOR VILLA LOBOS	3	Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43					
4	ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE							
5	MARACANAÚ: 09 / 01 / 2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	DESINFETANTE, GALÃO DE 5 L	GALÃO	05				
	02	SABÃO LÍQUIDO 5L	GALÃO	02				
	03	SACO DE LIXO 60 L REFORÇADO PCT C/ 100 UN	PCT	10				
	04	SACO DE LIXO 100 L REFORÇADO PCT C/ 100 UN	PCT	02				
	05	SACO DE LIXO 200 L REFORÇADO PCT C/ 100 UN	PCT	04				
	06	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES COR BRANCA (FARDO C/ 16 PACOTES C/ 04 ROLOS DE 30M X 10CM).	FARDO	03				
	07	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20cm X 20cm (COR BRANCA) FOLHA SIMPLES, PCT COM 1.000 FOLHAS.	PCT	20				
	08	LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/ 12 UND	CX	02				
	09	SABONETE LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	GALÃO	03				
	10	BORRIFADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500ML. TIPO SPRAY	UND	15				
	11	DETERGENTE NEUTRO 500ML (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CX	01				
	12	FLANELA PARA LIMPEZA, DE ALGODÃO MEDINDO 60 X 40CM.	UND	50				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1" style="display: inline-table; margin-left: 20px;"> <tr> <td style="width: 30px; text-align: center;">8</td> <td style="width: 100px; text-align: center;">05</td> </tr> </table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	05
8	05							
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1

PESQUISA Nº: 06 / 2026

2

CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF HEITOR VILLA LOBOS

3

Nº DO CNPJ: 04.424.415/0001-43

4

ENDEREÇO: RUA DELMIRO JÚNIOR, 556 – PLANALTO CIDADE NOVA – MARACANAÚ - CE

5

MARACANAÚ: 09 / 01 / 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMI FAIXAS EM LONANAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	DETERGENTE NEUTRO 500ML (CAIXA C/ 12 UNID)	CX	01		
	14	ÁGUA SANITÁRIA (UTILIZAR EM ALIMENTOS) CX C/ 12 UND	CX	02		
	15	ALCOOL 70% LÍQUIDO, GALÃO DE 5L	GALÃO	04		
	16	AROMATIZADOR DE AMBIENTES SPRAY	UND	03		
	17	LUSTRA MÓVEIS, 500ML	UND	03		
	18	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO COM CABO.	UND	10		
	19	RODO DE 40CM COM BORRACHA DUPLA. CABO DE MADEIRA	UND	10		
	20	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9

NOME DO PROPONENTE:

10

ENDEREÇO:

11

CPF OU CGC:

12

RG:

13

ASSINATURA DO PROPONENTE: